

PORTARIA Nº 1212/2026

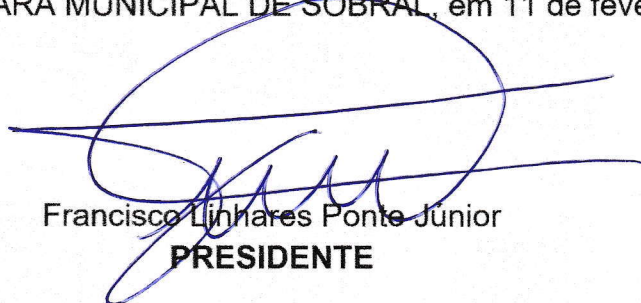
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Maria Eduarda Costa de Sousa** Gratificação por Atividade Administrativa 3 (GAA-3), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros referentes a esta Portaria retroagem á 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE